



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

Protocolo: N° 20706/2024
Cód. Verificador:
58RG626C

Pag. 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 11771844 - HASSAN HUSSEIN DEHAINI JUNIOR
CPF/CNPJ: 038.217.179-98
Endereço: RUA HEITOR ALVES GUIMARAES, nº 1040 **CEP:** 83.701-625
Cidade: Araucária **Estado:** PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: 41999533744 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: comercial@araucar.com.br
Responsável:
E-mail: **Fone Cel.:**
Assunto: 12 - LICITAÇÕES E CONTRATOS
Subassunto: 656 - REEQUILÍBRIO ECONOMICO
Data/Hora Abertura: 28/05/2024 15:25
Previsão: 12/06/2024
Finalidade: Atendimento ao Público

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

À Secretaria de Ordem Pública e Trânsito de Itapoá - SC
Ilmo. Secretário Municipal
Sr. Rodolpho Tavares Neto

Ofício nº59-2024
Assunto: Ofício nº 52.2024 - SOP - Inclusão de horários

ATENÇÃO: A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: itapoa.atende.net - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.

HASSAN HUSSEIN DEHAINI JUNIOR
Requerente

HASSAN HUSSEIN DEHAINI JUNIOR
Funcionário(a)

Recebido

Itapoá, 28 de maio de 2024.

À Secretaria de Ordem Pública e Trânsito de Itapoá - SC

Ilmo. Secretário Municipal

Sr. Rodolpho Tavares Neto

Ofício nº59-2024

Assunto: Ofício nº 52.2024 – SOP – Inclusão de horários

OCEÂNICA SUL TRANSPORTES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.314.329/0001-40, com sede na Rua Estoril, nº 924, Praia de Leste, Pontal do Paraná/PR, por seu representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Em 22.05.2024, a Concessionária recebeu o Ofício nº 52.2024/SOP, requerendo a inclusão de novos horários, para atendimento da demanda do transporte coletivo de Itapoá/SC.

Diante disto, necessário que o Concedente informe, de forma detalhada, as linhas e os horários que deseja implementar.

Ademais, a alteração no Contrato de Concessão nº 90/2018, deverá ser precedida do respectivo equilíbrio econômico-financeiro.

Nesta oportunidade, renovamos nossos votos da mais elevada estima e consideração.

Nestes termos,

pede deferimento.

Pontal do Paraná, 28 de maio de 2024.

OCEÂNICA SUL TRANSPORTES LTDA.

Hassan Hussein Dehaini Júnior